



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.805 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2025:

- I - Fernanda Cristina Soares Anastácio do cargo, em comissão, de Coordenadora-Geral do Procon;
- II - Tiago Luiz Corrêa do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Jurídico da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon;
- III - Paulo César Silva do cargo, em comissão, de Diretor-Presidente do DMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal